

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA №. 003/2018

A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI - APN, instituição civil sem fins lucrativos e econômicos, CNPJ 30.100.499/0001-70, situada na ESTRADA CAETANO MONTEIRO. 857 - BADÚ - PENDOTIBA - NITERÓI - RIO DE JANEIRO. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS- DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (Aparelho de Bonnet, Aparelho de Luz Infravermelho, Ar Condicionado, Armário, Aspirador de Secreções Elétrico Móvel, Balanca Antropométrica Adulto, Balde a Pedal, Baropodômetro, Barras Paralelas para Fisioterapia, Bicicleta Ergométrica Vertical, Cadeira, Cadeira de Banho/ Higiênica, Cadeira de Rodas para Obeso, Cama Elástica Proprioceptiva, Computador (Desktop-Básico), Escada Digital em Madeira para Reabilitação, Esfigmomanômetro Adulto, Esfigmomanômetro Infantil, Esfigmomanômetro Obeso, Estante, Esteira Ergométrica, Estetoscópio Infantil, Exercitador de Mãos e Dedos, Glicosímetro, Jogo de Polias, Lanterna Clínica, Longarina, Mesa Auxiliar, Mesa de Escritório, Mesa para Computador, Mocho, Nebulizador Portátil, No-Break (Para Computador), Oxímetro de Pulso, Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), Soprador Térmico, Telefone, Ventilador de Teto/ Parede, Ventilômetro/ Respirômetro), no âmbito do Convênio Nº 852409/2017, proposta SICONV 089926/2017, celebrado com o Ministério da Saúde, conforme as especificações contidas no **Anexo I** do presente Edital.

A presente Cotação Prévia de Preços ficará disponível no **SICONV** pelo prazo 07 (sete) dias úteis e será regida pela Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011 e suas alterações, Lei nº 8.666/93, no que couber. pelo Decreto nº 6.170 de 25/07/2007, Portaria Interministerial 424/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes e condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preços e seus anexos. As propostas deverão ser entregues e protocoladas pessoalmente, até às 16:00 horas, do dia **26** de julho de 2018, no setor Assessoria de Projetos da Associação Pestalozzi de Niterói - Estrada Caetano Monteiro, 857 - Badú - Pendotiba - Niterói - RJ-CEP:24.320-570 ou através do email: projetos@pestalozzi.org.br.

Este edital de Cotação Prévia de Preços poderá ser retirado também no site da Associação Pestalozzi de Niterói: www.pestalozzi.org.br

1 - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta, visando à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Aparelho de Bonnet, Aparelho de Luz Infravermelho, Ar Condicionado, Armário, Aspirador de Secreções Elétrico Móvel, Balança Antropométrica Adulto, Balde a Pedal, Baropodômetro, Barras Paralelas para Fisioterapia, Bicicleta Ergométrica Vertical, Cadeira, Cadeira de Banho/ Higiênica, Cadeira de Rodas para Obeso, Cama Elástica Proprioceptiva, Computador (Desktop-Básico), Escada Digital em Madeira para Reabilitação, Esfigmomanômetro Adulto, Esfigmomanômetro Infantil, Esfigmomanômetro Obeso, Estante, Esteira Ergométrica, Estetoscópio Infantil, Exercitador de Mãos e Dedos, Glicosímetro, Jogo de Polias,



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



Lanterna Clínica, Longarina, Mesa Auxiliar, Mesa de Escritório, Mesa para Computador, Mocho, Nebulizador Portátil, No-Break (Para Computador), Oxímetro de Pulso, Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), Soprador Térmico, Telefone, Ventilador de Teto/ Parede, Ventilômetro/ Respirômetro)_, conforme o **Anexo I** deste Edital.

2 - JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

A presente Cotação Prévia de Preços visa cumprir o objeto do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de Convênio nº 852409 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Associação Pestalozzi de Niterói – APN, publicizado no SICONV.

3 - ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

As especificações dos equipamentos a serem adquiridos encontram-se no Termo de Referência e Descrição Técnica dos Itens - **Anexo** I.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

- **4.1. Poderão participar** desta Cotação Prévia de Preços, pessoas jurídicas, devidamente habilitadas que atenderem a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- **4.2. Não poderão participar** desta Cotação Prévia de Preços, pessoas físicas, empresas que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, estejam sob o regime de falência, concordata, dissolução e liquidação, declarada inidônea por quaisquer órgãos/entidades públicas federal, estadual ou municipal, impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, empresas reunidas em consórcio e empresas estrangeiras que não funcionem no País.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **5.1.** A Cotação Prévia de Preços prevista no art. 11 do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, será realizada por intermédio do **SICONV**, observando:
- **5.1.1.** As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico projetos@pestalozzi.org.br ou protocoladas no endereço da **APN**, situada na Estrada Caetano Monteiro, 857 Badú Pendotiba Niterói RJ- CEP: 24.320-570, no horário de 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h, no setor da Assessoria de Projetos.
- 5.1.2 O prazo para o recebimento das propostas de preços será de 20/07/2018 a 26/07/2018 (07 dias).
- **5.2.** A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, conter razão social, endereço completo, dados bancários, telefones, e-mail, número da Cotação Prévia de Preços e assinada pelo representante legal da empresa (modelo **ANEXO II**). Quando enviada pelo correio ou protocolada na APN, serão necessárias duas



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



cópias.

- **5.3.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a **60** (SESSENTA) DIAS, contados a partir da data da convocação disponível no SICONV.
- **5.4.** Deverá conter o preço unitário em duas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades constantes do **ANEXO I** do edital da presente cotação. Ocorrendo divergências entre os valores, prevalecerão os escritos por extenso;
- **5.5.** Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os custos que o compõem, tais como: as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.
- **5.6.** A especificação do material deverá atender fielmente ao solicitado nesta Cotação Prévia de Preços, devendo indicar a(s) marca(s) e modelo(s) do(s) Equipamento(s) a ser (em) fornecido(s), para a verificação e análise do solicitante, que consequentemente poderá efetuar a classificação ou a desclassificação da(s) proposta(s).
- **5.7.** Deverá apresentar juntamente com a proposta de preços catálogo(s), folheto(s) e/ou manual (is) descritivos dos equipamentos com suas características técnicas e funcionais, na língua portuguesa (caso possua).

6- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- **6.1** A presente licitação será julgada pelo critério, do **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme inciso I, § 10, do art. 45, da Lei das Licitações.
- **6.2** Serão desclassificadas as propostas:
 - **6.2.1** Que não atenderem as especificações desta COTAÇÃO;
- **6.2.2-** Que apresentarem preços irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos, inexequíveis, ou preços incompatíveis com a realidade mercadológica;
- **6.2.3** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta COTAÇÃO, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, ressalvadas as exceções previstas no § 30 do art.44, da Lei de Licitações;
- **6.2.4-** Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão de Licitações examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do participante, na ordem de classificação, e



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências.

- **6.2.5** Havendo empate entre as propostas de menor preço, serão **convocadas para sorteio presencial.**
- **6.2.6** Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto para o referido item, a empresa será consultada, no ato da realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado. Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais consultadas na ordem de classificação.

7- DA DOCUMENTAÇÃO

- **7.1.** A empresa vencedora da Cotação Prévia de Preços para habilitar-se deverá apresentar a documentação conforme relação abaixo:
- I Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, ou registro de firma individual para empresários individuais;
- II Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- III C.N.P.J. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- IV Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal;
 - a) Certidão de Quitação dos Tributos Federais;
 - b) Certidão Quanto a Divida Ativa da União;

V - INSS;

VI - FGTS.

- VII Declaração condizente ao cumprimento do disposto no art. 7º. Inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº. 9.854, de 27/10/99, regulamentada pelo Decreto nº. 4.358 de 05/09/2002, que versa sobre a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo constante do **ANEXO II** desta Cotação Prévia de Preços.
- **7.2** A apresentação do registro no Sistema de Cadastramento Unificação de Fornecedores SICAF substitui os documentos enumerados nos itens 8.1: II, III, IV, V e VI.
- **7.3** Os documentos exigidos nesta Cotação Prévia de Preços deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para análise documental;



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 - Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



- 7.3.1 Os documentos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente. As certidões emitidas pela internet, não precisarão estar autenticadas.
- 7.4. Todos os documentos citados no subitem 7.1 deverão ser encaminhados para a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI - APN, situada na Estrada Caetano Monteiro, 857 – Badu -Pendotiba – Niterói – RJ – CEP 24.320-570, aos cuidados do Setor Assessoria de Projetos, através de correspondência expressa, por portador ou escaneadas e enviadas para o endereço de email projetos@pestalozzi.org.br, no prazo máximo de até 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, que serão contados a partir do resultado do julgamento da proposta classificada.

8 - DO RESULTADO

- 8.1. O resultado final desta tomada de preço será publicizado, por Ata Circunstanciada, através do site da Associação Pestalozzi de Niterói, no endereço eletrônico www.pestalozzi.org.br e encaminhada por email, a todos os participantes do certame.
- 8.2. O resultado da homologação será publicizado no site da Associação Pestalozzi de Niterói e posteriormente no SICONV, onde serão inclusos os documentos desta Cotação Prévia de Preços.

9- DO CONTRATO

- 9.1. Será firmado contrato nos termos do ANEXO IV (Minuta de Contrato) desta Cotação Prévia de Preços com a empresa adjudicatária, conforme o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93, republicada no D.O.U., Seção I, DE 06/07/94.
- 9.1.1. O Prazo de Vigência do Termo de Contrato será de 30 (trinta) dias. O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do TERMO DE CONTRATO (ANEXO IV) desta Cotação Prévia de Preços, sem prejuízo do prazo de garantia e assistência técnica.
- 9.1.2. A APN convocará a adjudicatária vencedora para assinar o TERMO DE CONTRATO (ANEXO IV), no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação da avaliação do Processo de Cotação Prévia de Preços realizada pelo Ministério da Saúde bem como sua autorização, sob pena de, não o fazendo, decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência (ANEXO I) desta Cotação Prévia de Preços.
- 9.1.3. Quando a adjudicatária não apresentar situação regular, no ato da assinatura do Contrato, será convocado o segundo colocado, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.
 - 9.1.4. Se a adjudicatária recusar-se a assinar o TERMO DE



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



CONTRATO (**ANEXO IV**), injustificadamente, será convocado o segundo colocado, observada a ordem de classificação para assumir o compromisso de entrega dos materiais, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.1.5. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do fornecimento.

10. DO LOCAL DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

- **10.1.** O pagamento será quitado pela **APN**, de acordo com o **fornecimento efetivamente executado** e **os correspondentes preços unitários consignados na proposta comercial da contratada**, no prazo máximo de até **30 (TRINTA) DIAS**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, devidamente atestada pela **APN**. O pagamento será efetuado conforme estabelecido no plano de trabalho do convênio, após O ACEITE TÉCNICO DO EQUIPAMENTO e será através de transferência por ordem bancária (OBTV), na conta corrente da instituição bancária indicada pela Contratada. A Nota Fiscal do material fornecido deverá conter o seguinte: número da ordem de compra, o número do Convênio **№ 852409/2017** e o objeto da Cotação Prévia de Preços.
- **10.1.1** Sendo a nota fiscal/ fatura devolvida para correção por parte da Contratada, o prazo para pagamento será alterado, para o devido tempo de execução dos trâmites legais.
- **10.2.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- **10.2.1.** A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, os termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- **10.3**. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ e a mesma razão social das declarações e documentações apresentadas pela empresa, no momento da habilitação, caso contrário, não será apropriada e nem paga.
- **10.4** Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Associação Pestalozzi de Niterói, situado na Estrada Caetano Monteiro, 857 Pendotiba Niterói RJ, no seguinte horário: das 8:30h às 16h, de segunda a sexta-feira, respeitando-se o horário de almoço, das 12:00 às 13:00 horas.

11. DO VALOR DISPINIVEL PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE

11.1. Os recursos para custear as despesas dos itens descritos no ANEXO I desta Cotação Prévia de Preços correrão à conta do Convênio № 852409/2017, com o Ministério da Saúde, sendo o valor máximo estimado que



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



a APN se dispõe a pagar pelo mesmo é de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **12.1.** Quaisquer informações e/ou esclarecimentos a respeito desta Cotação Prévia de Preços poderão ser obtidos junto **APN** através do Telefone 21-2199-4415 Assessoria de Projetos, das 13:00 às 16:00h.
- **12.2**. As condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preços consubstanciam-se no contrato e nas autorizações oficiais de serviço, independentemente de estarem nela transcritas.
- **12.3.** A não observância de qualquer item desta Cotação Prévia de Preços implicará na desclassificação da empresa concorrente.
- **12.4.** Fica a concorrente ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos da presente cotação, bem como de todas as condições gerais, e da Legislação específica à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento da prestação de serviço.
- **12.5.** A autorização oficial de compra e o prazo de entrega passam a correr a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- **12.6**. A Contratada será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, resultantes dos compromissos assumidos na presente prestação de serviços.
- **12.7**. O CONTRATANTE não assumirá responsabilidade pelo pagamento de tributos, encargos e impostos trabalhistas que sejam de competência da Contratada, como também não se obrigará a fazer restituições ou reembolso de valores principais ou acessórios que esta despender com esses fornecimentos.
- **12.8**. A Empresa Contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, assim como todas as medidas relacionadas ao seguro de seus empregados contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originadas por acidentes que se verificarem na prestação do serviço.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **13.1** A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações.
- **13.2** Fiscalizar e acompanhar o FORNECIMENTO DOS MATERIAIS desta cotação.



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



- **13.3** Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- **13.4** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1- São obrigações da Contratada:
- a) entregar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta no local indicado pela contratante;
- b) atender às condições estabelecidas nesse edital e seus anexos;
- c) manter durante toda execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;
- d) realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de produtos que não estejam em conformidade com as especificações da Contratante.
- e) arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, e/ou a terceiros, provocados pôr ineficiência ou irregularidade cometida pôr seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- f) responder por quaisquer débitos relativos aos seus empregados ou subordinados no fornecimento dos produtos.

15. DAS SANÇÕES (Anexo IV)

16. DOS ANEXOS

- 16.1 Termo de Referência e Descrição Técnica dos Itens (ANEXO I);
- **16.2** Modelo de Proposta de Preços (ANEXO II)
- 16.3 Declaração de Inexistência de Empregado Menor (Anexo- III);
- **16.4** Minuta do Termo de Contrato (ANEXO IV)

Niterói, 18 de julho de 2018.

Marcello Rezende Pacheco Comissão de Licitação Associação Pestalozzi de Niterói – RJ



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 003/2018

Cotação Prévia de Preços nº 003/2018 – "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Convênio/ MS –852409/2017".

Tipo: Menor Preço por Item

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS:

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total/Aprovado
BEM	000003-Esteira Ergométrica	44905200	Recursos do convênio	UN	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00
BEM	000006-Bicicleta Ergométrica Vertical	44905200	Recursos do convênio	UN	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00
BEM	000071-Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	44905208	Recursos do convênio	UN	1	R\$2.900,00	R\$2.900,00
BEM	000110-Estetoscópio Infantil	44905208	Recursos do convênio	UN	1	R\$110,00	R\$110,00
BEM	000428-Glicosímetro	44905208	Recursos do convênio	UN	2	R\$80,00	R\$160,00
BEM	000494-Longarina	44905242	Recursos do convênio	UN	9	R\$400,00	R\$3.600,00
BEM	000586-Nebulizador Portátil	44905208	Recursos do convênio	UN	2	R\$300,00	R\$600,00
BEM	000699-Oxímetro de Pulso	44905208	Recursos do convênio	UN	4	R\$2.500,00	R\$10.000,00
BEM	000759-Cadeira	44905242	Recursos do convênio	UN	31	R\$200,00	R\$6.200,00
BEM	000894-Aparelho de Bonnet	44905208	Recursos do convênio	UN	1	R\$2.750,00	R\$2.750,00
BEM	000911-Barras Paralelas para Fisioterapia	44905208	Recursos do convênio	UN	1	R\$1.300,00	R\$1.300,00
BEM	001382-Telefone	44905200	Recursos do convênio	UN	8	R\$150,00	R\$1.200,00
BEM	001736-Cadeira de Banho/ Higiênica	44905208	Recursos do convênio	UN	2	R\$600,00	R\$1.200,00
BEM	001868-Mesa de Escritório	44905242	Recursos do convênio	UN	5	R\$360,00	R\$1.800,00
BEM	001921-Estante	44905242	Recursos do convênio	UN	10	R\$370,00	R\$3.700,00





BEM	001978-No-Break (Para Computador)	44905200	Recursos do convênio	UN	19	R\$900,00	R\$17.100,00
BEM	002098-Mesa para Computador	44905242	Recursos do convênio	UN	8	R\$500,00	R\$4.000,00
BEM	002099-Balde a Pedal	44905242	Recursos do convênio	UN	2	R\$120,00	R\$240,00
BEM	002102-Mesa Auxiliar	44905242	Recursos do convênio	UN	3	R\$600,00	R\$1.800,00
BEM	002138-Armário	44905242	Recursos do convênio	UN	3	R\$700,00	R\$2.100,00
BEM	002274-Computador (Desktop-Básico)	44905235	Recursos do convênio	UN	19	R\$3.400,00	R\$64.600,00
BEM	002527-Soprador Térmico	44905238	Recursos do convênio	UN	4	R\$370,00	R\$1.480,00
BEM	002569-Ar Condicionado	44905208	Recursos do convênio	UN	5	R\$3.200,00	R\$16.000,00
BEM	002569-Ar Condicionado	44905208	Recursos do convênio	UN	21	R\$1.300,00	R\$27.300,00
BEM	002624-Ventilador de Teto/ Parede	44905200	Recursos do convênio	UN	12	R\$200,00	R\$2.400,00
BEM	002705-Lanterna Clínica	44905208	Recursos do convênio	UN	4	R\$80,00	R\$320,00
BEM	002775-Aparelho de Luz Infravermelho	44905208	Recursos do convênio	UN	7	R\$400,00	R\$2.800,00
BEM	002954-Mocho	44905208	Recursos do convênio	UN	1	R\$530,00	R\$530,00
BEM	002980-Balança Antropométrica Adulto	44905208	Recursos do convênio	UN	5	R\$1.500,00	R\$7.500,00
BEM	003006-Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	44905208	Recursos do convênio	UN	4	R\$300,00	R\$1.200,00
BEM	003010-Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	44905208	Recursos do convênio	UN	3	R\$250,00	R\$750,00
BEM	010201-Jogo de Polias	44905208	Recursos do convênio	UN	3	R\$1.800,00	R\$5.400,00
BEM	010294-Ventilômetro/ Respirômetro	44905208	Recursos do convênio	UN	1	R\$21.500,00	R\$21.500,00
BEM	010298-Baropodômetro	44905208	Recursos do convênio	UN	1	R\$17.000,00	R\$17.000,00
BEM	010785-Esfigmomanômetro Adulto	44905208	Recursos do convênio	UN	13	R\$150,00	R\$1.950,00
BEM	010786-Esfigmomanômetro Infantil	44905208	Recursos do convênio	UN	4	R\$100,00	R\$400,00
BEM	010887-Escada Digital em Madeira para Reabilitação	44905208	Recursos do convênio	UN	4	R\$60,00	R\$240,00
BEM	011244-Esfigmomanômetro Obeso	44905208	Recursos do convênio	UN	10	R\$200,00	R\$2.000,00
BEM	011246-Cadeira de Rodas para Obeso	44905208	Recursos do convênio	UN	1	R\$2.200,00	R\$2.200,00
BEM	011441-Cama Elástica Proprioceptiva	44905200	Recursos do convênio	UN	4	R\$260,00	R\$1.040,00
BEM	011443-Exercitador de Mãos e Dedos	44905200	Recursos do convênio	UN	7	R\$90,00	R\$630,00
				TOTAL	249	R\$75.730,00	R\$250.000,00



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Esteira Ergométrica - ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. Motor de no mínimo 2.0 HP, silencioso; Inclinação eletrônica; Velocidade de no mínimo 12 km/h; Sensor de batimento cardíaco hand grip; Lona com medidas aproximadas de: 120 x 38 cm; Monitor de LCD; Mínimo de 5 programas automáticos de velocidade e inclinação; Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco. Peso suportado de no mínimo 120 Kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	2	UN	R\$3.000,00	R\$6.000,00
	Total R\$				R\$6.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	Bicicleta Ergométrica Vertical - Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço . Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	2	UN	R\$3.000,00	R\$6.000,00
	Total R\$	•	-		R\$6.000,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel – FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI VÁLCULA DE SEGURANÇA: POSSUI FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO.	1	UN	R\$2.900,00	R\$2.900,00
	Total R\$				R\$2.900,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4	Estetoscópio Infantil - Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes - AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO.	1	UN	R\$110,00	R\$110,00
	Total R\$				R\$110,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	Glicosímetro - Aparelho para medição da dosagem de glicose no sangue - ACESSÓRIOS: ATÉ 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR	2	UN	R\$80,00	R\$160,00
	Total R\$				R\$160,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
6	Longarina - Conjunto de cadeiras acopladas — ASSENTO/ENCOSTO= POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS= 03 LUGARES	9	UN	R\$400,00	R\$3.600,00
	Total R\$				R\$3.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
7	Nebulizador Portátil - NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01 - TIPO: ULTRASSÔNICO	2	UN	R\$300,00	R\$600,00
	Total R\$				R\$600,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ITEM 8	DESCRIÇÃO Oxímetro de Pulso - PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR	QUANT.	UNIT.		TOTAL R\$10.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
9	Cadeira - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO BRAÇO: NÃO POSSUI; RODÍZIOS: POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN	31	UN	R\$200,00	R\$6.200,00
	Total R\$				R\$6.200,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10	Aparelho de Bonnet - COMPOSIÇÃO: DUPLO COM ANILHAS.	1	UN	R\$2.750,00	R\$2.750,00
	Total R\$				R\$2.750,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
11	Barras Paralelas para Fisioterapia - COMPOSIÇÃO: 2 METROS/AÇO/SEM PISO.	1	UN	R\$1.300,00	R\$1.300,00
	Total R\$				R\$1.300,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
12	Telefone - TIPO/ ID DE CHAMADAS/ SECRETÁRIA ELETRÔNICA: SEM FIO/ COM ID DE CHAMADAS/ SEM SECRETÁRIA ELETRÔNICA	8	UN	R\$150,00	R\$1.200,00
	Total R\$				R\$1.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
13	Cadeira de Banho/ Higiênica - MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR: AÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ATÉ 100 KG/COM COLETOR APOIO DE BRAÇO: POSSUI APOIO DE PÉS: POSSUI	2	UN	R\$600,00	R\$1.200,00	
	Total R\$					





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
14	Mesa de Escritório - COMPOSIÇÃO= SIMPLES GAVETAS= 02 MATERIAL DE CONFECÇÃO= MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	5	UN	R\$360,00	R\$1.800,00	
	Total R\$					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
15	Estante - MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE: AÇO OU FERRO PINTADO/DE 101 A 200KG REFORÇO: POSSUI	10	UN	R\$370,00	R\$3.700,00
	Total R\$				R\$3.700,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
16	No-Break (Para Computador) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	19	UN	R\$900,00	R\$17.100,00
	Total R\$	•			R\$17.100,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
17	Mesa para Computador - BASE: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR - SUPORTE PARA TECLADO: POSSUI - SUPORTE PARA CPU: POSSUI - SUPORTE PARA IMPRESSORA: POSSUI - GAVETAS: DE 01 A 02 GAVETAS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	8	UN	R\$500,00	R\$4.000,00	
	Total R\$					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Balde a Pedal - Recipiente para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal - MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L	2	UN	R\$120,00	R\$240,00
	Total R\$				R\$240,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
19	Mesa Auxiliar - DIMENSÕES MÍNIMAS/MATERIAL DE CONFECÇÃO: 40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL - RODÍZIOS: POSSUI	3	UN	R\$600,00	R\$1.800,00
	Total R\$				R\$1.800,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
20	Armário - DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/4 MATERIAL CONFECÇÃO: AÇO CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 Kg	3	UN	R\$700,00	R\$2.100,00	
_	Total R\$					





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
21	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	19	UN	R\$3.400,00	R\$64.600,00
	Total R\$	-	-		R\$64.600,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
22	Soprador Térmico - CONTROLE DE TEMPERATURA: POSSUI POTÊNCIA: 1200 A 2000 WATTS	4	UN	R\$370,00	R\$1.480,00
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
23	Ar Condicionado - CAPACIDADE: 17.000 A 21.000 BTUs TIPO: SPLIT FUNÇÃO: APENAS FRIO	5	UN	R\$3.200,00	R\$16.000,00
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
24	Ar Condicionado - CAPACIDADE: 5.000 A 7.500 BTUs TIPO: SPLIT FUNÇÃO: APENAS FRIO	21	UN	R\$1.300,00	R\$27.300,00
Total R\$					R\$27.300,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
25	Ventilador de Teto/ Parede - COMPOSIÇÃO/ TIPO: 3 OU 4 PÁS/ PAREDE	12	UN	R\$200,00	R\$2.400,00
	Total R\$				R\$2.400,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
26	Lanterna Clínica - TIPO: LED	4	UN	R\$80,00	R\$320,00
	Total R\$				R\$320,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
27	Aparelho de Luz Infravermelho - TIPO: PORTÁTIL SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI ILUMINAÇÃO: 150 W	7	UN	R\$400,00	R\$2.800,00
	Total R\$				R\$2.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
28	Mocho - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CARBONO - ENCOSTO: POSSUI - REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	1	UN	R\$530,00	R\$530,00
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
29	Balança Antropométrica Adulto - MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 200KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	5	UN	R\$1.500,00	R\$7.500,00
	Total R\$				R\$7.500,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
30	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) - RESERVATÓRIO: POSSUI - MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE - VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI	4	UN	R\$300,00	R\$1.200,00	
	Total R\$					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
31	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - RESERVATÓRIO: POSSUI - MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE - APLICAÇÃO: INFANTIL - VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI	3	UN	R\$250,00	R\$750,00
Total R\$					R\$750,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
32	Jogo de Polias - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO - TIPO: DUPLA COM 04 PUXADORES.	3	UN	R\$1.800,00	R\$5.400,00
	Total R\$				R\$5.400,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
33	Ventilômetro/ Respirômetro - Aparelho para medição do volume de corrente de ar expirado. Construído em aço inoxidável; Com os respectivos conectores; Diâmetro do mostrador de no mínimo 35 mm; Dois ponteiros indicadores; Faixa mínima do indicador principal: 0 a 100 litros; Faixa mínima do indicador complementar: 0 a 1 litro; Acompanha adaptador, maleta ou protetor para acondicionamento do equipamento.		UN	R\$21.500,00	R\$21.500,00
	Total R\$				R\$21.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL			
34	Baropodômetro - Equipamento modelo computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.	1	UN	R\$17.000,00	R\$17.000,00			
	Total R\$			Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
35	Esfigmomanômetro Adulto - MATERIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO DE ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO	13	UN	R\$150,00	R\$1.950,00
	Total R\$				R\$1.950,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
36	Esfigmomanômetro Infantil - MATERIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO DE ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO	4	UN	R\$100,00	R\$400,00
	Total R\$				R\$400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
37	Escada Digital em Madeira para Reabilitação - TAMANHO: 9X137X3CM	4	UN	R\$60,00	R\$240,00
	Total R\$				R\$240,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
38	Esfigmomanômetro Obeso - MATERIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO.	10	UN	R\$200,00	R\$2.000,00
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
39	Cadeira de Rodas para Obeso - CAPACIDADE: 120 KG A 159 KG BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL PÉS: FIXO	1	UN	R\$2.200,00	R\$2.200,00
	Total R\$				





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
40	Cama Elástica Proprioceptiva - Cama elástica com 32 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso. Parte superior em nylon reforçado com molas para movimento de balanço. Proteção lateral em courvin. 06 pés com ponteiras de borracha anti-derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	4	UN	R\$260,00	R\$1.040,00	
	Total R\$					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
41	Exercitador de Mãos e Dedos - Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de acondicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs - 3,2 Kg.	7	UN	R\$90,00	R\$630,00	
	Total R\$					



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS №. 003/2018

Cotação Prévia de Preços nº 003/2018 – "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Convênio/ MS – Nº 852409/2017".

Tipo: Menor Preço por Item

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da empresa:

Razão social – CNPJ – Endereço Completo – Telefones – (DDD)

Dados do representante legal (ou procurador):

Nome -

CPF -

Cargo -

Dados bancários:

Nome e número do Banco – Número da Agência – Número da Conta Corrente –





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
1	Esteira Ergométrica - ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. Motor de no mínimo 2.0 HP, silencioso; Inclinação eletrônica; Velocidade de no mínimo 12 km/h; Sensor de batimento cardíaco hand grip; Lona com medidas aproximadas de: 120 x 38 cm; Monitor de LCD; Mínimo de 5 programas automáticos de velocidade e inclinação; Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco. Peso suportado de no mínimo 120 Kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	2	UN			
	Total R\$					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	Bicicleta Ergométrica Vertical - Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço . Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	2	UN		
	Total R\$	<u> </u>			





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel – FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI VÁLCULA DE SEGURANÇA: POSSUI FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO.	1	UN		
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4	Estetoscópio Infantil - Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes - AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO.	1	UN		
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	Glicosímetro - Aparelho para medição da dosagem de glicose no sangue - ACESSÓRIOS: ATÉ 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR	2	UN		
	Total R\$				





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
6	Longarina - Conjunto de cadeiras acopladas - ASSENTO/ENCOSTO= POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS= 03 LUGARES	9	UN			
	Total R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
7	Nebulizador Portátil - NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01 - TIPO: ULTRASSÔNICO	2	UN			
	Total R\$					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
8	Oxímetro de Pulso - PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR	4	UN		
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
9	Cadeira - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO BRAÇO: NÃO POSSUI; RODÍZIOS: POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN	31	UN			
	Total R\$					





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10	Aparelho de Bonnet - COMPOSIÇÃO: DUPLO COM ANILHAS.	1	UN		
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
11	Barras Paralelas para Fisioterapia - COMPOSIÇÃO: 2 METROS/AÇO/SEM PISO.	1	UN		
_	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
12	Telefone - TIPO/ ID DE CHAMADAS/ SECRETÁRIA ELETRÔNICA: SEM FIO/ COM ID DE CHAMADAS/ SEM SECRETÁRIA ELETRÔNICA	8	UN		
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
13	Cadeira de Banho/ Higiênica - MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR: AÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ATÉ 100 KG/COM COLETOR APOIO DE BRAÇO: POSSUI APOIO DE PÉS: POSSUI	2	UN		
	Total R\$				





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
14	Mesa de Escritório - COMPOSIÇÃO= SIMPLES GAVETAS= 02 MATERIAL DE CONFECÇÃO= MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	5	UN		
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
15	Estante - MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE: AÇO OU FERRO PINTADO/DE 101 A 200KG REFORÇO: POSSUI	10	UN			
	Total R\$					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
16	No-Break (Para Computador) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	19	UN		
	Total R\$				





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
17	Mesa para Computador - BASE: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR - SUPORTE PARA TECLADO: POSSUI - SUPORTE PARA CPU: POSSUI - SUPORTE PARA IMPRESSORA: POSSUI - GAVETAS: DE 01 A 02 GAVETAS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	8	UN		
	Total R\$	•			

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
18	Balde a Pedal - Recipiente para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal - MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L	2	UN		
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
19	Mesa Auxiliar - DIMENSÕES MÍNIMAS/MATERIAL DE CONFECÇÃO: 40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL - RODÍZIOS: POSSUI	3	UN			
	Total R\$					





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
20	Armário - DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/4 MATERIAL CONFECÇÃO: AÇO CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 Kg	3	UN		
	Total R\$				





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes; em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	19	UN		
	Total R\$				





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
22	Soprador Térmico - CONTROLE DE TEMPERATURA: POSSUI POTÊNCIA: 1200 A 2000 WATTS	4	UN		
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
23	Ar Condicionado - CAPACIDADE: 17.000 A 21.000 BTUs TIPO: SPLIT FUNÇÃO: APENAS FRIO	5	UN				
	Total R\$		Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
24	Ar Condicionado - CAPACIDADE: 5.000 A 7.500 BTUs TIPO: SPLIT FUNÇÃO: APENAS FRIO	21	UN		
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
25	Ventilador de Teto/ Parede - COMPOSIÇÃO/ TIPO: 3 OU 4 PÁS/ PAREDE	12	UN		
	Total R\$				





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
26	Lanterna Clínica - TIPO: LED	4	UN		
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
27	Aparelho de Luz Infravermelho - TIPO: PORTÁTIL SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI ILUMINAÇÃO: 150 W	7	UN		
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
28	Mocho - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CARBONO - ENCOSTO: POSSUI - REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	1	UN		
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
29	Balança Antropométrica Adulto - MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 200KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	5	UN		
	Total R\$				





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
30	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) - RESERVATÓRIO: POSSUI - MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE - VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI	4	UN		
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
31	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - RESERVATÓRIO: POSSUI - MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE - APLICAÇÃO: INFANTIL - VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI	3	UN			
	Total R\$					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
32	Jogo de Polias - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO - TIPO: DUPLA COM 04 PUXADORES.	3	UN			
	Total R\$					





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
33	Ventilômetro/ Respirômetro - Aparelho para medição do volume de corrente de ar expirado. Construído em aço inoxidável; Com os respectivos conectores; Diâmetro do mostrador de no mínimo 35 mm; Dois ponteiros indicadores; Faixa mínima do indicador principal: 0 a 100 litros; Faixa mínima do indicador complementar: 0 a 1 litro; Acompanha adaptador, maleta ou protetor para acondicionamento do equipamento.	1	UN		
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
34	Baropodômetro - Equipamento modelo computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.	1	UN				
	Total R\$						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
35	Esfigmomanômetro Adulto - MATERIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO DE ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO	13	UN			
	Total R\$					





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
36	Esfigmomanômetro Infantil - MATERIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO DE ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO	4	UN				
	Total R\$						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
37	Escada Digital em Madeira para Reabilitação - TAMANHO: 9X137X3CM	4	UN		
	Total R\$				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
38	Esfigmomanômetro Obeso - MATERIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO.	10	UN				
	Total R\$						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
39	Cadeira de Rodas para Obeso - CAPACIDADE: 120 KG A 159 KG BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL PÉS: FIXO	1	UN			
	Total R\$					



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
40	Cama Elástica Proprioceptiva - Cama elástica com 32 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso. Parte superior em nylon reforçado com molas para movimento de balanço. Proteção lateral em courvin. 06 pés com ponteiras de borracha anti-derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	4	UN			
Total R\$						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
41	Exercitador de Mãos e Dedos - Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de acondicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs - 3,2 Kg.	7	UN		
	Total R\$				

Pagamento: Conforme Edital. Validade da Proposta: 60 dias.

Observações:

Integram a presente proposta, para todos os fins e efeitos, independentemente de transcrição, todas as exigências constantes do edital.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, LOCAL, DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL).



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS №. 003/2018

Cotação Prévia de Preços nº 003/2018 – "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Convênio/ MS – Nº 852409/2017".

Tipo: Menor Preço por Item

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

, inscri egal o(a) Sr(a)_ nº		portador(a)	da Ca	ırteira c	le Ide	ntidade
disposto no inciso V de outubro de 1999 perigoso ou insalubr	do art. 27 da Lei i , que não emprega	nº 8.666/93, a a menor de de	crescido p ezoito and	pela Lei r os em tra	าº 9.854	, de 27
Ressalva: emprega ।	menor, a partir de c	juatorze anos,	na condiç	ção de ap	orendiz.	
	(Lc	ocal e data)				
	(repre	sentante legal)			

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS №. 003/2018

Cotação Prévia de Preços nº 003/2018 – "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Convênio/ MS – Nº 852409/2017".

Tipo: Menor Preço por Item

ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº xx /2018 QUE ENTRE SI CELEBRAMA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI E A EMPRESA xxx PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Ao(s) XX (..) dias do mês de XX do ano de dois mil e dezoito, a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI, sociedade civil, de finalidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.100.499/0001-70 sediada na Estrada Caetano Monteiro, 857, Pendotiba – Niterói – RJ, nesse ato representada por seu Presidente, a Sr. José Raymundo Martins Romeo, portador da Carteira de Identidade nº., emitida pelo I.F.P. e inscrita no CPF sob o nº. xxx, devidamente autorizada a firmar este Contrato nos termos do Estatuto Social, denominada apenas CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa xxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº xxx, estabelecida a xxx (endereço completo da contratada), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por xxx (identificação do representante legal da contratada), portador da Carteira de Identidade nº xxx, emitida por xxx e inscrito no CPF sob o nº xxx, no uso das atribuições que lhe confere xxx (instrumento que lhe confere poderes para assinatura do contrato), tem entre si justo e avançado, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011 e suas alterações, Lei nº 8.666/93, no que couber, pelo Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, Portaria Interministerial 424/2016 e demais legislações pertinentes, o presente CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, mediante as disposições expressas nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **CONTRATO** tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, de acordo com as Especificações constantes do **ANEXO I** da Tomada de Preço nº 003/2018, de 20/07/2018, que constitui parte integrante deste **CONTRATO**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento objeto deste **CONTRATO** será executado **INTEGRALMENTE**, conforme da Cotação Prévia de Preços nº 003/2018, de 20/07/2018.



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A APN pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto deste CONTRATO, o preço total de R\$ xx (xx).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

A APN pagará a CONTRATADA, a importância total de R\$ XX(xx), de acordo com o fornecimento efetivamente executado e os correspondentes preços unitários consignados na proposta comercial da contatada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias. O pagamento será efetuado através de OBTV, via Portal dos Convênios, somente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, atestada pela Associação Pestalozzi de Niterói. O referido pagamento será diretamente na conta corrente indicada pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de duração deste **CONTRATO** será 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, sem prejuízo do prazo de garantia previsto na letra (d) e da assistência técnica prevista na letra (e) da Clausula Sexta.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste **CONTRATO**, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a **CONTRATADA** as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.
- b) efetuar o pagamento pelo fornecimento executado a **CONTRATADA**, de acordo com as condições estabelecidas neste **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) executar o fornecimento discriminado na **CLAUSULA PRIMEIRA** deste **CONTRATO** nos prazos estabelecidos na Cotação Prévia de Preços nº 003/2018;
- b) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente **CONTRATO**, sem previa anuência da **CONTRATANTE**;
- c) reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste **CONTRATO** em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) prestar a garantia do(s) equipamento(s), objeto deste **CONTRATO**, pelo período **mínimo de 12 (DOZE) MESES**, contados da data do recebimento definitivo do material.
- e) Garantir assistência técnica para os equipamentos, através de representante



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



credenciado, pelo período de **12 (DOZE) MESES**, contados da data do recebimento definitivo do material.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MULTA MORATÓRIA

Pelo atraso injustificado na execução do objeto será aplicada multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor total dos bens solicitados, aplicável por dia de atraso, até o prazo de 30 (trinta) dias, calculada sobre o valor total e atualizado deste **CONTRATO** e de seus Aditivos, se for o caso.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - DESCONTO DA MULTA

A multa prevista nesta cláusula, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total e atualizado deste **CONTRATO** e dos Aditivos, se for o caso;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DESCONTO DA MULTA

A multa prevista na letra (b) desta cláusula, quando aplicada, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas judicialmente.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – SANÇÕES CUMULATIVAS

As sanções previstas na letra (a) desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a letra (b) da mesma Cláusula, facultada a defesa da **CONTRATADA**, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação à empresa contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste **CONTRATO**:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado no inicio do fornecimento;
- e) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



f) a dissolução da sociedade;

- g) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução deste **CONTRATO**;
- h) a ocorrência de caso de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste **CONTRATO**;
- i) o descumprimento do disposto no Art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Executado o **CONTRATO**, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inc. II, alíneas (a) e (b), da Lei nº 8.666/93, observando-se as seguintes condições:

- a) A **CONTRATADA** deverá entregar juntamente com os equipamentos licitados, o certificado de garantia e o manual do (s) equipamento(s) em português, o que será verificado pelo usuário, quando da respectiva entrega.
- b) Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11/09/90, a apresentação do material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, numero do lote, qualidade, composição, prazo de validade, origem e outros, bem como os riscos que apresentarem à saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso;
- c) A **APN** notificará a **CONTRATADA** por escrito, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento do(s) equipamento(s), sobre os itens que deverão ser substituídos, para que a troca ocorra no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para rescisão do contrato;
- d) Os materiais deverão ser entregues, no Setor de Almoxarifado da APN, localizado na Estrada Caetano Monteiro, 857 Pendotiba Niterói Rio de Janeiro/RJ, no horário de 8:00 ás 11:30 e 13:30 ás 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **CONTRATO** Administrativo regula-se pela Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011 e suas alterações, Lei nº 8.666/93, no que couber, pelo Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, Portaria Interministerial 424/2016 e demais legislações pertinentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS CASOS OMISSOS</u>

Os casos omissos, não previstos neste **CONTRATO**, serão resolvidos pela Autoridade Superior, aplicando-se as demais disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes.



Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570 CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093 PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente **CONTRATO** deverá ser publicizada no Site da Instituição e no SICONV- Portal de Convênios pela **CONTRATANTE**, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Comum da cidade de Niterói, para as questões derivadas deste **CONTRATO**.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente **CONTRATO** foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

	Niterói,	de	de 2018.
PELA CONTRATANTE:	:		
AS	José Řa		LOZZI DE NITERÓI Martins Romeo esidente
PELA CONTRATADA:			
REPRESENTANTE LEG	GAL		